

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



Ofício Circular n.º 192/2022 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 26 de setembro de 2022.

Senhores **GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto: 3º Conselho Pedagógico**

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE) e a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP), considerando a realização do Encontro Cuidar de Si, do Aprender, do Ensinar com a coordenação pedagógica, divulgado pelo Ofício Circular nº 185/2022 – GESTOREMREDE/SEDUC, informam a mudança da data de realização do 3º Conselho Pedagógico de 04 de outubro de 2022 para o dia **18 de outubro de 2022**.

Dessa forma, o dia 04 de outubro de 2022 passa a ser dia letivo normal e o dia 18 de outubro de 2022 passa a ser dia não letivo para a realização do 3º Conselho Pedagógico.

Aproveitamos para encaminhar as orientações norteadoras para esse momento:

1. Analisar diversos aspectos das ações pedagógicas que estão sendo realizadas:

- [a] evidências de realização das atividades propostas;
- [b] estratégias pedagógicas adotadas para a participação dos estudantes nas atividades propostas;
- [c] análise dos diversos instrumentos avaliativos disponibilizados (avaliação interna, avaliação externa, sequências de atividades digitais, parecer socioemocional, etc.);
- [d] avanços obtidos na aprendizagem, analisando o processo, e sugerindo novas intervenções.

2. Garantir a participação dos AEEs para a socialização de como tem sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos estudantes com deficiência observados no Atendimento Educacional Especializado reforçando a necessidade de interagir com o(a) professor(a) da sala regular para trocar informações para fazer planejamentos, avaliações e pareceres de forma articulada.

3. Definir as estratégias que busquem garantir frequência e participação efetiva do processo de ensino e de aprendizagem de todo e de cada estudante.

4. Registrar os resultados do processo avaliativo coletivo de todo e de cada estudante, bem como das deliberações e encaminhamentos do Conselho Pedagógico.

5. Ressaltamos a importância do registro deste momento em ata específica.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Coordenação Pedagógica (NCP) pelo telefone: 3355-5949.

Na oportunidade, apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Gleibson Cavalcanti**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede  
Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE)

**Juliana Guedes**  
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)